

EDITAL 2016 / AMT / 04

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público, nos termos e para os efeitos do estatuído n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março, que na reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2016, foram proferidas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

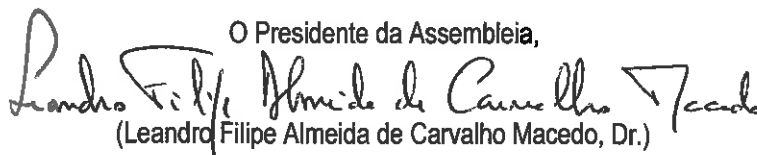
----- 1. Apreciação e votação do “Regulamento de concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Tabuaço”: aprovado, por maioria; -----

----- 2. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de 2015: aprovado, por maioria. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 2 de maio de 2016

O Presidente da Assembleia,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo, Dr.)